



Decreto Nº C0097/2016 de 31 de Agosto de 2016

Transferência de Dotações

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1391 de 8 de Julho de 2015, considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação, decreta:

**Artigo 1º:** Fica transferido o valor na ordem de R\$ 43,00 (Quarenta e tres reais), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente:

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
0140	0601.12.0361.1221.2024 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE	43,00
	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
<b>Total</b>		<b>43,00</b>

**Artigo 2º:** Para cobertura da transferência ora realizado, serão utilizados recursos provenientes de anulações das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

<b>Ficha</b>	<b>Funcional Programática</b>	<b>Valor</b>
0141	0601.12.0361.1221.2024 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE	43,00
	4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
<b>Total</b>		<b>43,00</b>

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

SANTANA DA VARGEM, 31 de Agosto de 2016

\_\_\_\_\_  
VITOR DONIZETTI SIQUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL